

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 924, de 28 de Fevereiro de 1.980.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA -
E M U T -.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15 da Lei nº 1.644 de 18/10/79,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a alteração do artigo - 79, Capítulo II, dos Estatutos Sociais da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - E M U T -, em razão da elevação do Capital Social, autorizado pela Lei Municipal nº 1.663, de 22 de fevereiro de 1.980.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 28 de Fevereiro de 1.980.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- RESP. P/ OFICIAL ADMINISTRATIVO -